

CAMPANHA - Ministério da Saúde lança serviço de combate à Fake News

CAOP Informa

Postado em: 28/09/2018

O Ministério da Saúde, de forma inovadora, passou a disponibilizar um número de WhatsApp para envio de mensagens da população. Qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, antes de continuar compartilhando.

Canal no WhatsApp possibilitará que a população consulte se a notícia que recebeu nas redes sociais é fake news, ou seja, verdadeira ou falsa. Para combater as fake news sobre saúde, o Ministério da Saúde, de forma inovadora, abre mais um canal de comunicação com a população. Qualquer cidadão brasileiro poderá adicionar gratuitamente no celular o WhatsApp do Ministério da Saúde — (61) 99289-4640. Ele servirá exclusivamente para verificar com os profissionais de saúde nas áreas técnicas da Pasta se um texto ou imagem que circula nas redes sociais é verdadeiro ou falso. Ou seja, é um canal exclusivo e oficial para desmascarar as notícias falsas e certificar as verdadeiras. "As notícias falsas, ou Fake News como estão sendo mais conhecidas, são uma praga da modernidade. Vem sendo usadas de toda forma para manipular, enganar, iludir, prejudicar. No caso da saúde, é muito mais grave, porque a notícia falsa mata. Então, o novo canal do Ministério da Saúde chega para servir como uma nova e poderosa camada de segurança na informação sobre saúde pública, com a vantagem de ter sido criada especificamente para o WhatsApp, que é o principal veículo de transmissão das notícias falsas", explica o diretor de Comunicação Social do Ministério da Saúde, Ugo Braga. O projeto "Saúde Sem Fake News" é organizado pela equipe multimídia da Pasta. A partir dos recebimentos das mensagens, o conteúdo será apurado junto às áreas técnicas do órgão e devolvido ao cidadão com um carimbo que informa se é Fake News ou não. Dessa maneira, será possível compartilhar a informação de forma segura. As notícias analisadas pela equipe também estarão disponíveis no Portal Saúde no endereço saude.gov.br/fakenews e nos perfis do Ministério da Saúde nas redes sociais. Canal é exclusivo para Fake News A saúde, em especial, tem sido alvo de muitas Fake News. Informações sem respaldo científico disseminam supostos tratamentos milagrosos para doenças graves como câncer; afirmam que vacinas podem ser prejudiciais a saúde, gerando insegurança e possibilitando o retorno de doenças já erradicadas no país. É importante lembrar que o canal é exclusivo para o recebimento de Fake News e não deve ser utilizado como serviço de atendimento ao cidadão. Informações sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) devem ser direcionadas à Ouvidoria Geral do SUS, no número 136, ou as secretarias municipais e estaduais de saúde.

Por Gabriela Rocha, da Agência Saúde

Atendimento à imprensa

(61) 3315-3580 /2745 /2351 [Fonte: Ministério da Saúde - Notícia - 27/08/2018]

Matérias

relacionadas: (links internos)

- » Campanhas & Programas
- » Nota pública sobre vacinação obrigatória de crianças (OAB/SP)
- » Saúde da Criança e do Adolescente
- » Saúde: Vacinação Notícias relacionadas: (links internos)
- » (28/09/2018) CAMPANHA - Ministério da Saúde lança serviço de combate à Fake News

- » (28/09/2018) SAÚDE - Carteira de vacinação vira item obrigatório para matrículas em escolas do Paraná
- » (23/08/2018) SAÚDE - Quando deixar de vacinar é ilegal no Brasil
- » (17/07/2018) OFÍCIO CIRCULAR - Vacinação obrigatória Notícias relacionadas: (links externos)
- » (26/09/2018) Folha de Londrina - Lei 'reforça' obrigatoriedade de vacinação para matrícula escolar
- » (05/07/2018) Tribuna PR - Carteira de vacinação vira item obrigatório para matrículas em escolas do Paraná
- » (16/05/2018) ALEP - Projeto que obriga apresentação da carteira de vacinação dos alunos no ato da matrícula é aprovado em 2º turno
- » (15/05/2018) ALEP - Assembleia aprova projeto que obriga apresentação da carteira de vacinação dos alunos no ato da matrícula Download: (arquivos PDF)
- » Calendário Nacional de Vacinação - SESA/PR (21/06/2018)
- » Lei nº 19.534/2018-PR, de 04 de junho de 2018 (DIOE nº 10.230 - 13/07/2018) Referências: (links externos)
- » Calendário de Vacinação da Criança - Programa Estadual de Imunização (SESA/PR)
- » Calendario Nacional de Vacinação - Ministério da Saúde
- » Saúde Sem Fake News